

Rio de Janeiro, 02 de fevereiro de 2018.


Prezado(a) Sr(a),

Conforme informado anteriormente, o Conselho Deliberativo da Fundação Atlântico, por proposição da Diretoria Executiva, aprovou a antecipação do pagamento do saldo remanescente de sua Reserva Especial, a ser efetuado em duas parcelas na condição de benefício adicional temporário.

A primeira parcela já foi creditada junto com a folha de benefício no dia 30 de janeiro. A segunda e última parcela será creditada na sua conta corrente no mês de fevereiro, também juntamente com a folha de benefício.

Ressaltamos que estes valores são devidos apenas aos Participantes e Assistidos oriundos da incorporação do Plano PBS-TCS e PBT-BrT, estruturados na modalidade de Benefício Definido e que efetuaram contribuições ao Plano para cobertura deste Benefício, conforme deliberação da PREVIC.

Atenciosamente,



Fernando Pimentel

Diretor Presidente

Fundação Atlântico de Seguridade Social